

# BOLETIM DE SERVIÇO

nº 106, de 19 de maio de 2026



HU-UFRR

**HU BRASIL**  
**HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS**  
**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA – HU-UFRR**  
Avenida Nazaré Filgueiras, nº 2096, bairro: Doutor Silvio Botelho, CEP: 69314-550 – Boa Vista-RR

**LEONARDO BARCHINI**

Ministro da Educação

**ARTHUR CHIORO**

Presidente

**BIANCA JORGE SEQUEIRA**

Superintendente

Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima - HU-UFRR

**ROGERIO LUIZ SCAPINI**

Gerente Administrativo

Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima - HU-UFRR

**NAYARA MELO DOS SANTOS**

Gerente de Atenção à Saúde

Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima - HU-UFRR

**ANA IARA COSTA FERREIRA**

Gerente de Ensino e Pesquisa

Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima - HU-UFRR

**EXPEDIENTE**

**SETOR DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA**

Produção, Publicação e Envio

**SUMÁRIO**

<b>SUPERINTENDÊNCIA.....</b>	<b>3</b>
Portaria - SEI nº 42/2026, de 18 de maio de 2026.....	3

## SUPERINTENDÊNCIA

### REPUBLICAÇÃO :

**\*Portaria republicada por não conter o link do anexo com a relação preliminar das inscrições deferidas dos candidatos à eleição de representantes dos empregados no Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas do HU-UFRR/Rede HU-Brasil.**

### **Portaria - SEI nº 42/2026, de 18 de maio de 2026**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA – HU-UFRR, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria SEI nº 216, de 23 de maio de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 1.807, de 24 de maio de 2024, e subdelegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09 de janeiro de 2019, do Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh;

CONSIDERANDO a Portaria-SEI nº 651, de 31 de março de 2021, que dispõe sobre a instituição e o funcionamento dos Comitês Permanentes de Desenvolvimento de Pessoas no âmbito da Rede Ebserh;

CONSIDERANDO o Regulamento Eleitoral aprovado pela Portaria-SEI nº 780, de 30 de maio de 2018, para a eleição dos representantes dos empregados no Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas (CPDP);

CONSIDERANDO o Edital nº 02/2026, que trata da eleição dos representantes dos empregados do Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima – HU-UFRR/Rede HuBrasil – Ano 2026-2028;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23876.003192/2026-50,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública, na forma do Anexo desta Portaria, a relação preliminar das inscrições deferidas dos candidatos à eleição de representantes dos empregados no Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas (CPDP).

§ 1º Fica mantido o cronograma de atividades estabelecido na Portaria SEI nº 36, de 29 de abril de 2026. Não houve inscrições indeferidas, sendo todos os candidatos considerados elegíveis por atenderem aos requisitos do edital.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições estabelecidas no edital de abertura.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo

**BIANCA JORGE SEQUEIRA**